

#### EDITAL N° 37/SEMAD/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5°, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. n° 3.666 de 30.12.2009, CONVOCA os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital n° 046/GAB/SEMAD/2009, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M n° 3.640, de 20 de novembro de 2009 e Edital n° 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M n° 4191 de 27/02/2012 a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

**Tel:** (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

#### **Documentos obrigatórios:**

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (com novo CEP).
- 03) Declaração autenticada em cartório do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cívil e Criminal /Tribunal de Justica do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

### Observação:

• Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja

- compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).
- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

#### **Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade:
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

### Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1. Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental (avaliado por Especialista em Psiquiatria);
- 3. Avaliação Cardiológica (inclusive ECG com laudo);
- **4.** Exames laboratoriais: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- **5.** <u>Avaliação Ginecológica</u> (com laudo do Especialista em Ginecologia) e com Colpocitológico oncótico, Ultra-sonografía Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografía Bilateral (após 40 anos);
- **6.** Avaliação Dermatologista (com laudo do médico especialista em Dermatologia);
- 7. Avaliação Oftalmologista (com laudo do Médico Especialista em Oftalmologia);
- **8.** <u>Avaliação do Especialista Otorrinolaringológico</u> com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
- 9. Avaliação Especialista em Fonoaudiologia (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 10. Exame Neurológico (com laudo do Médico Especialista em Neurologia);
- **11.** <u>Avaliação Ortopédica</u> com Raios-X de coluna Total com laudo do Especialista em Ortopedia;
- 12. Raios X do tórax em PA com laudo (exceto para grávidas).
  - \*Obs: Especialista(Residência Médica ou Título de Especialista).

#### Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

### • CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 046/SEMAD/2009

## S87 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
12°	SINVAL DE SOUSA SILVA	04/01/1968
13°	MAURÍCIO MALTA DE LIMA	30/08/1982

# S85 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7°	MAIRUCIA DE OLIVEIRA RABELO	02/06/1985
8°	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	06/07/1985

# S86 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7°	ADÃO JILDO VIOTTO	16/07/1977
8°	MENAHEM ABENATHAR	16/10/1965

### S81 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
11°	THAMYRES MESQUITA RIBEIRO	01/02/1988
12°	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	03/09/1979

# S83– PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA- LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4°	IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	27/08/1987
5°	VANDERLEI RAK	29/11/1963

### • CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/SEMAD/2011

# S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1 AO 5 ANO" - LOCALIDADE: 19 - E.M.E.F. MARIA ANGÉLICA Q. DE OLIVEIRA-364, KM 32

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	*GLÓRIA RODRIGUES GABRIEL	13/09/1975

MÁRIO JORGE DE MEDIROS